

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -CONSEPE
RESOLUÇÃO Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

*Aprovar o regulamento e critérios de premiação do
Edital do Prêmio Desempenho de Excelência –
ENADE 2022*

O presidente do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, reitor do Centro Universitário dos Guararapes, professor **Abílio Gomes de Carvalho Junior**, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital de Disciplinas em Estudo Dirigido 2022.2 para os cursos de Psicologia e CST em Estética e Cosmética;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o Edital em disciplinas constantes nesse Edital de Estudo Dirigido para os cursos de Psicologia e CST em Estética e Cosmética é exclusivamente para alunos concluintes do segundo semestre letivo de 2022.2, anexo a este documento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



**ABÍLIO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSEPE E REITOR DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES**

**Edital de Disciplina em Estudo Dirigido 2022.2 para os cursos
de Psicologia e CST em Estética e Cosmética.**

1. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM ESTUDO DIRIGIDO

1.1. A matrícula em disciplinas constantes nesse Edital de Estudo Dirigido é exclusivamente para alunos concluintes do segundo semestre letivo de 2022.2.

1.2. A matrícula de estudantes em disciplinas em Estudo Dirigido será feita através de requerimento durante o período de **31 de outubro a 04 de novembro de 2022** no item Conclusão de Curso – Matrícula em Estudo Dirigido.

1.3. O requerimento de inscrição em Disciplina em Estudo Dirigido passará por análise até **08 de novembro de 2022** e de acordo com a quantidade de alunos solicitantes, será aprovado e o aluno automaticamente matriculado na disciplina.

1.4. Os encontros terão início em **10 de novembro de 2022** e finalizarão em **21 de dezembro de 2022**, sendo a avaliação da disciplina em dia e horário a serem definidos pelo professor da disciplina.

1.5. Estudantes inadimplentes não poderão realizar a matrícula em disciplinas de Estudo Dirigido.

2. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS EM ESTUDO DIRIGIDO

2.1. As disciplinas ofertadas em estudo dirigido serão realizadas com encontros remotos, trabalhos domiciliares e avaliação, conforme cronograma estabelecido de cada disciplina e disponível aos alunos pelo Coordenador dos respectivos cursos.

2.2. A relação de disciplinas ofertadas em estudo dirigido é apresentada no Anexo I.

3. DO VALOR DA DISCIPLINAS EM ESTUDO DIRIGIDO

3.1. Pelo serviço educacional ofertado em estudo dirigido o investimento financeiro poderá ser liquidado da seguinte forma: **duas parcelas no boleto**, com vencimento em **16 de novembro e 15 de dezembro de 2022** ou no cartão de crédito (parcelado em até 12 parcelas no portal do aluno).

3.2. O valor nominal a ser cobrado por disciplina será considerado com base no curso de vínculo do aluno.

3.3. Será concedido, excepcionalmente nesta oferta, o desconto de 50% sobre o valor nominal da disciplina.

3.4. Os descontos e bolsas concedidas não se aplicam às disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptações de oferta especial.

3.5. Os pagamentos de dependências e adaptações oferecidas nessa modalidade, serão incluídos nos programas governamentais. E no caso do FIES, a disciplina será incluída no aditamento somente se este ainda não tiver sido validado para o semestre de 2022.2, caso contrário, o pagamento do valor financeiro das disciplinas será de responsabilidade do aluno.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova ou avaliação continuada será realizada conforme indicado em cronograma da disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente processo é válido somente para matrículas no segundo semestre letivo de 2022.

5.2. Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes nesse documento deverá ser dirigida pelo estudante ao Coordenador do Curso.

5.3. O requerimento de matrícula em Disciplina em Estudo Dirigido ao Coordenador de Curso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital pelo estudante.

5.4. Não serão aceitos pedidos de cancelamento de matrícula em Disciplina em Estudo Dirigido ou a devolução de valores pagos.

5.5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

ANEXO I – QUADRO DE OFERTAS DE DISCIPLINAS EM ESTUDO DIRIGIDO EM 2022.2

CURSO	CÓD. DISCIPLINA	DISCIPLINA
BACH EM PSICOLOGIA - PIE	10925	Desenvolvimento Humano na Infância e Adolescência;
BACH EM PSICOLOGIA - PIE	10908	Bases da Avaliação Psicológica;
BACH EM PSICOLOGIA - PIE	12576	Psicologia Analítico Comportamental;
BACH EM PSICOLOGIA - PIE	11112	Sociedade e Comportamentos Grupais;
BACH EM PSICOLOGIA - PIE	10907	Bases Biológicas do Comportamento Humano;
CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - SEMIPRESENCIAL - PIE	11108	Sistema Tegumentar
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	10925	Desenvolvimento Humano na Infância e Adolescência;
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	10908	Bases da Avaliação Psicológica;
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	12576	Psicologia Analítico Comportamental;
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	11112	Sociedade e Comportamentos Grupais;
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	10907	Bases Biológicas do Comportamento Humano;
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	11117	TEMAS CONTEMPORÂNEOS EM PSICOLOGIA
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	10909	BASES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DO COMPORTAMENTO HUMANO
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	12229	ÉTICA E PROFISSIONALISMO EM PSICOLOGIA
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	11018	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA
BACH EM PSICOLOGIA - BOA VISTA	11074	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS